



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio La' Marques		
EMENTA: Recredencia o Colégio La' Marques, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 0058958/2014	PARECER Nº 0783/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Fernandes de Meneses, diretora pedagógica do Colégio La' Marques, nesta capital, mediante o processo nº 0058958/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Oscar Araripe, 1831, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-440, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 01.471.125/0001-62, com INEP 23194448.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria de Fátima Fernandes de Meneses, diretora pedagógica, Registro nº 188, graduada em Letras e pós-graduada em Gestão Escolar, ambas pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, e a secretária escolar, Maria Loiola Teixeira Marques, Registro nº 2143. O corpo docente é constituído de nove professores, dos quais, sete são habilitados e dois autorizados temporariamente.

O acervo bibliográfico é constituído de 1061 livros para um total de 171 alunos matriculados. A proporção de livros por aluno, situa-se, portanto, no bom patamar de 6,2 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade, são respectivamente, o engenheiro Raimundo Augusto de Araújo Rocha, CREA nº 9408, e José Ribamar de Lima, CRM nº 2143.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0783/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 1032/2014, da autoria da Assessora Técnica/CEE Maria do Socorro Maria Uchoa, e nos dados insertos no SISP.

Ficam, igualmente, convalidados todos os atos administrativos da escola relativos aos alunos, no período de 1º.01.2014 até a presente data, posto que essa instituição só estava credenciada até 31.12.2013.

Isso posto, conceda-se o recredenciamento do Colégio La' Marques, nesta capital, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2017, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br